



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação que contratou, em caráter emergencial, a empresa **AGILSUL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.152.022/0001-70, para o fornecimento de mão de obra, de serviços gerais, para auxiliar o município e Defesa Civil na retirada urgente das famílias, seus móveis e demais pertences das residências que se encontravam em locais de risco, em razão da catástrofe climática que assolou o município e, ainda, no auxílio da equipe municipal nos demais serviços necessários para enfrentamento à situação de calamidade, nos termos do processo protocolado sob o nº 2165/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 435/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 03 de junho de 2024

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS **Dispensa de Licitação Nº 031/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Britto, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação que contratou, em caráter emergencial, da empresa **AGILSUL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.152.022/0001-70, para o fornecimento de mão de obra, de serviços gerais, para auxiliar o município e Defesa Civil na retirada urgente das famílias, seus móveis e demais pertences das residências que se encontravam em locais de risco, em razão da catástrofe climática que assolou o município e, ainda, no auxílio da equipe municipal nos demais serviços necessários para enfrentamento à situação de calamidade, nos termos do processo protocolado sob o nº 2165/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 435/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 03 de junho de 2024.

